



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Sexta-feira • 10 de novembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 4845

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 140/2023)	2
DECRETO (Nº 141/2023)	3
DECRETO (Nº 142/2023)	5
PORTARIA (Nº 21/2023)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO Nº 202/2022)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 0212/2023)	9
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 140/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 140/2023

Exonera, a pedido, Gerente de Manutenção de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação – SME, do Município de Vera Cruz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Gerente de Manutenção de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação – SME, o Sr.ª Lucas Adolfo da Silva Andrade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2023

**Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito**

DECRETO (Nº 141/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 141/2023

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terra que a seguir indica, situada no município de vera cruz e nomeia comissão para respectiva avaliação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na alínea “m” do Art. 5º do Decreto - Lei nº 3.365/1941 e demais legislações pertinentes, e:

Considerando os princípios administrativos da razoabilidade, da finalidade e da supremacia do interesse público;

Considerando a localização estratégica do Jaburu Iate Club situada na Av. Beira Mar, no Bairro de Jaburu, para ampliação de acesso da Av. Beira Mar, visando servir ao Loteamento Parque das Mangueiras, Mercês e a Comunidade de Jaburu neste Município.

Considerando que o alargamento em frente ao Jaburu Iate Clube situado na Av. Beira Mar, no Bairro de Jaburu, Município de Vera Cruz - Bahia tem como objetivo o espaço adequado ao Loteamento Parque das mangueiras e a Mercês.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para os fins de desapropriação, área de terra de 171,20 m², sob inscrição imobiliária municipal nº 9024404060; com fachada de 28,40 mt limitando-se sua frente com a Av. Beira Mar: lado direito 07,00 mt limitando-se com área pública; lado esquerdo 06,80 mt limitando-se com o Expropriado; na Localidade de Mar Grande/Jaburu município de Vera Cruz, Estado da Bahia; Perfazendo uma área total de 171,20 m², com inscrição imobiliária municipal nº 9024404060 cadastrado em nome em nome do Jaburu Iate Clube, CNPJ: 13.891.122/0001-67

Parágrafo Único - A área de que se trata este artigo destina-se a desapropriação para alargamento da via pública.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - Ficam nomeados os servidores: Aurelina Calmon, Plínio Magno Soares, Roberval Magno Soares, para comporem a Comissão de Avaliação da área discriminada no Artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo Único - A Comissão ora constituída apresentará ao Chefe do Executivo Municipal Relatório Conclusivo de Avaliação de referida Área no prazo máximo de 30 (trinta dias).

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município de Vera Cruz -BA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a emitir-se na posse respectiva.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2023.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

DECRETO (Nº 142/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 142/2023

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terra que a seguir indica, situada no município de vera cruz e nomeia comissão para respectiva avaliação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na alínea “m” do Art. 5º do Decreto - Lei nº 3.365/1941 e demais legislações pertinentes, e:

Considerando os princípios administrativos da razoabilidade, da finalidade e da supremacia do interesse público;

Considerando a localização estratégica de um imóvel localizado na Rua Marcelino Moreira, no Bairro de Coroa, para construção de uma quadra poliesportiva, visando servir a Comunidade de Coroa.

Considerando que a construção da quadra poliesportiva na rua Marcelino Moreira, na localidade de Coroa, Município de Vera Cruz - Bahia, tem como objetivo o espaço adequado ao lazer.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação, área de terra de 600,00 m², sob inscrição imobiliária municipal nº 9309900185; com fachada de 20,00 mt limitando-se sua frente com a Rua Marcelino Moreira: lado direito 30,00 mt limitando-se com quem é de direito: lado esquerdo 30,00 mt limitando-se com o Sr. Antonio Pereira Santos; e Fundo 20,00 mt limitando-se com quem é de direito; na Localidade da Coroa, município de Vera Cruz, Estado da Bahia; Perfazendo uma área total de 600.00 m², parte integrante do terreno de inscrição imobiliária municipal nº 9309900185 cadastrado em nome Sr. Arisvaldo Souza Santos CPF: 072.976.885-68

Art. 2º Integra o presente decreto o memorial descritivo em anexo contendo de forma ampla os limites, confrontações e coordenadas geográficas do imóvel.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º O objetivo da desapropriação destina-se a construção de uma quadra poliesportiva.

Art. 5º Ficam nomeados os servidores: Aurelina Calmon, Plínio Magno Soares, Roberval Magno Soares, para comporem a Comissão de Avaliação da área discriminada no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2023.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

PORTARIA (Nº 21/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



PORTARIA 21/2023

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de obras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-BA**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º- Fica nomeada a servidora **Jessica Carneiro Lopes - Mat. 120769, RNP CAU: A116590-9**, para exercer a função de fiscal de obras do contrato abaixo:

- I. **Contrato 094/2023** - Contratação de empresa de engenharia para Construção da Praça do Maragogipinho - Ilhota, no município de Vera Cruz/BA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2023

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO Nº 202/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº.
202/2022**

Objeto: Prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato nº 202/2022 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de quadra de futebol em grama sintética na localidade da Coroa, Município de Vera Cruz/BA.

Processo Administrativo: nº 297/2023

Fundamento Legal: Art. 57, § 1, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto/Atividade: 1034

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 3.3.90.39

Fonte: 1.500.00 / 1.704.42

Prazo: 12 (doze) meses

Contratado: TP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 37.015.700/0001-60

Valor Global: R\$389.362,27 (trezentos e oitenta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte sete centavos).

Vera Cruz/BA, 10 de novembro de 2023.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0212/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0212/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo, pintura da estrutura metálica, e tapeçaria de poltronas hospitalares para medicação, com todos os materiais necessários inclusos.

Licitação: Dispensa 039/2023

Processo Administrativo: 0298/2023

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Dotação Orçamentária:

Órgão: 06.01

Projeto/atividade: 2024

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 1.500.02/1.600.14

Contratado: MEDMAINT MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA

CPF: 51.976.218/0001-17

Prazo: 04(quatro) meses

Valor Global: R\$ 6.080,00(seis mil e oitenta reais).

Vera Cruz/Bahia, 10 de novembro de 2023.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023)



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia –
www.veracruz.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 039/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo, pintura da estrutura metálica, e tapeçaria de poltronas hospitalares para medicação, com todos os materiais necessários inclusos.

Processo Administrativo: nº. 0298/2023

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Dotação Orçamentária:

Órgão: 06.02

Projeto/atividade: 2024

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 1.500.02 / 1.600.14

Contratado: MEDMAINT MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA

CNPJ: 51.976.218/0001-17

Prazo: 04 (quatro) meses

Valor Global: R\$ 6.080,00(seis mil e oitenta reais)

Vera Cruz/Bahia, 10 de novembro de 2023.